



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.038/2006

“Autoriza o pagamento de Premiação e dá outras providências”.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder executivo efetuar o pagamento da Premiação das atividades esportivas nas modalidades Fut Vôlei e Vôlei de Praia, nas categorias masculinas e femininas e do aluguel do salão São Paroquial que será utilizado para alojamento dos atletas que participarão do X Festival Náutico e ao VIII Festival Cultural de Alto Araguaia, no período de 06 a 10 de setembro de 2006.

Artigo 2º - As despesas correrão conforme as seguintes dotações orçamentárias.

11	SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LASER
002	Secretaria de Turismo, Esporte e Laser
27	Desporto e Laser
812	Desporto Comunitário
0076	Desporto Comunitário
339031000000	Premiação Cultural, Artística e Científica
03775	Premiação Cultural, Artística e Científica

Artigo 3º - As despesas acima citadas obedecerão à seguinte discriminação:

CATEGORIA ADULTO
PREMIAÇÃO DO FUT VOLEI:

1.º LUGAR	R\$ 500,00 + Troféus.
2.º LUGAR	R\$ 300,00 + Troféus.
3.º LUGAR	R\$ 200,00 + Troféus.
PREMIO PARA DUPLA LOCAL MELHOR CLASSIFICADA	R\$ 200,00 + Troféus.

PREMIAÇÃO VOLEI DE PRAIA - MASCULINO

1.º LUGAR	R\$ 500,00 + Troféus.
2.º LUGAR	R\$ 300,00 + Troféus.
3.º LUGAR	R\$ 200,00 + Troféus.
PREMIO PARA DUPLA LOCAL MELHOR CLASSIFICADA	R\$ 200,00 + Troféus.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PREMIAÇÃO VOLEI DE PRAIA - FEMININO

1.º LUGAR	R\$ 500,00 + Troféus.
2.º LUGAR	R\$ 300,00 + Troféus.
3.º LUGAR	R\$ 200,00 + Troféus.
PREMIO PARA DUPLA LOCAL MELHOR CLASSIFICADA	R\$ 200,00 + Troféus.

CATEGORIA INFANTO-JUVENIL
PREMIAÇÃO VOLEI DE PRAIA - MASCULINO

1.º LUGAR	R\$ 200,00 + Troféus.
------------------	-----------------------

PREMIAÇÃO VOLEI DE PRAIA - FEMININO

1.º LUGAR	R\$ 200,00 + Troféus.
------------------	-----------------------

ALOJAMENTO

Valor R\$	R\$ 1.000,00
------------------	--------------

Artigo 4.º - O pagamento da premiação será feito nominalmente ao Capitão da Equipe.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 29 de agosto de 2006.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal